

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo de apostilamento ao Processo Licitatório nº 47/2022 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens das atas de registro de preços nº 133/2022 e 134/2022 para remanejamento parcial do saldo do Consórcio Icismep para o município de Ibititê/MG. O pagamento referente aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Ibititê/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de nº 16/2021 (Credenciamento de laboratório para realização de procedimentos de tomografia, cintilografia, ressonância magnética e laboratoriais). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 18/06/2022 e término em 17/06/2023. Empresa Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.691.641/0004-00. O aditivo foi assinado no dia 13 de junho de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato de nº 17/2021 (Credenciamento de laboratório para realização de procedimentos de tomografia, cintilografia, ressonância magnética e laboratoriais). O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 21/07/2022 e término em 20/07/2023. Empresa Contratada: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.378.769/0001-76. O aditivo foi assinado no dia 08 de junho de 2022. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público, comunica a realização da Tomada de Preços nº 01/2022, Processo Licitatório nº 82/2022, conforme Lei Federal 8.666/1993, sob o regime de empreitada por preço unitário do tipo menor preço global. Recebimento dos envelopes até o dia 05/07/2022 às 10h. Sessão pública a partir das 10h do mesmo dia. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o término da construção da Unidade Especializada em Saúde - Leão XIII, localizada no município consorciado de Barão de Cocais/MG. Edital disponível no site www.icismep.mg.gov.br, e no setor de Licitações, localizado na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 9.8483-1905. A Presidente da Comissão, em 17/06/2022.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 47/2022. Realização de despesa sem empenho prévio. Contrato nº 23/2021: Prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços, instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema para atender aos municípios consorciados à ICISMEP. Contratada: Biomtech Soluções em Tecnologia S/A - CNPJ: 30.254.598/0001-06. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 47/2022 e a Lei nº 4.320/64, destinado a apurar despesa contínua efetuada sem empenho prévio, relativas à prestação de serviços escopo do Contrato nº 23/2021; Considerando que os serviços prestados foram devidamente atestados pela gestora do Contrato à época dos fatos; Considerando que a inexistência de prévio empenho não possui o condão de afastar o dever de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, sob pena de locupletamento sem justa causa por parte da Administração; Considerando a anuência e aprovação do município receptor dessa referida prestação de serviços; Considerando, tanto é, que o município receptor da prestação de serviços realizou o pagamento da parcela pelo mesmo serviço previsto em contrato; Considerando o Parecer Jurídico nº 133/2022 acostados aos autos; Considerando que ainda que a contratação não tenha observado as formalidades tempestivas relativas ao empenho, não se pode negar ao prestador dos serviços o pagamento devido, sob pena de enriquecimento ilícito; decido pela efetivação do pagamento devido ao prestador Biomtech Soluções em Tecnologia S/A, no valor de R\$ 60.840,00 (sessenta mil e oitocentos e quarenta reais). Nesta oportunidade, determino a célere apuração dos fatos e responsabilidade dos agentes que deram causa ao ocorrido. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de junho de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP.